

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art.72, VI - Lei N.º 14.133/21)

O fornecedor POSTO SANTA EDWIGES LTDA, CNPJ nº 07.134.558/0001-09, foi escolhido por apresentar os documentos de habilitação previstas nos Art. 66 e 68 da Lei 14.133/21, exercer atividade no ramo, ser idôneo e por apresentar a melhor e menor proposta no valor global para a Administração, conforme pesquisa de preços anexo ao processo.

Pelo exposto, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade e economicidade, para continuidade dos serviços realizados na Câmara Municipal de Itarana/ES, que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itarana/ES, 30 de janeiro de 2024.



JAUDETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação



MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro



KEILA FERREIRA LOPES
Membro



LAÍS BECALI
Membro